



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
05/2014 (CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL)**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente **MANOEL DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.002.818-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 152.958.428-00, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira, 315 - Centro, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO DE SERVIÇOS PAINEIRAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.693.030/0001-32 com sede na AV. Marginal Gelsio Grespan, nº 45, Bairro Jardim Paineiras, São João da Boa Vista/SP., CEP: 13.874-700, neste ato representada por seu representante legal, **BERNARDO CEZAR SANTANA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-8.118.882 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.932.716-49, residente e domiciliado na Rua José Cataneo, nº 453, Centro, Águas da Prata/SP., CEP: 13.890-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 11 de abril de 2014, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 11/04/2015 a 11/04/2016, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 3390.30.00 - Material de Consumo, estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) para o corrente Exercício e R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para o Exercício de 2016, para o período de 12 meses.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000


CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

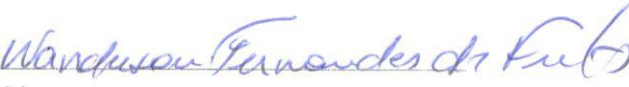
E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.


ÁGUAS DA PRATA – SP, 13 de abril de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA
MANOEL DA SILVA FERREIRA
Presidente


POSTO DE SERVIÇOS PAINEIRAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA LTDA
BERNARDO CEZAR SANTANA DE SOUZA
Representante Legal

Testemunhas :

01 - 
Nome:
RG: 12467960

02 - 
Nome: Rita C. B. Ilwario
RG: 13.097.199